

DECRETO Nº 3.009 DE 30 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 415.017,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 415.017,00 (quatrocentos e quinze mil e dezessete reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Saquarema, 30 de maio de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.009 DE 30 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1196	18.001.15.452.0003.1.077	3.3.90.30.55.00.00	170401	390.017,00	-
835	09.001.11.331.0041.1.097	3.3.90.48.99.00.00	150100	10.000,00	-
264	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.39.10.00.00	166000	15.000,00	-
1186	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	-	390.017,00
820	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	10.000,00
265	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.39.43.00.00	166000	-	15.000,00
			TOTAL:	415.017,00	415.017,00